

DECRETO Nº 209 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Exonera a pedido secretário de gestão e planejamento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **ABELARDO VAZ FILHO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;


D e c r e t a:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 31 de dezembro de 2018, **Rondinely Carvalhais Barros**, CPF: 788.557.301-00, matrícula: 66468 no cargo de **Secretário de Gestão e Planejamento** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018.


ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito


RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento